

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES	6
IV.II. PRÓ-LABORE	8
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	10
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	12
VII. FATURAMENTO	14
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	15
VIII.I. ATIVO	15
VIII.II. PASSIVO	19
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	22
IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	25
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	25
XI. CONCLUSÃO.....	29

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **abril/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

Importante mencionar que, no período analisado, as Recuperandas trocaram de escritório contábil, de modo que houve reclassificação de valores nos demonstrativos contábeis, fato que justifica a variação sofrida nos principais grupos ("ativo circulante e não circulante" e "passivo circulante e não circulante"). No mais, os demonstrativos contábeis anteriores foram retificados, contudo não foram encaminhados para esta Administradora Judicial, de modo que as alterações serão comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandirem os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinham passando desde 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19, é de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 19/05/2025, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa, disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal José Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	R\$ 100.000,00	100%
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal José Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 93.700,00	100%
TOTAL	R\$ 93.700,00	100%
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 440.000,00	100%
TOTAL	R\$ 440.000,00	100%
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	R\$ 150.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	R\$ 783.700,00	100%

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS – LTDA.** tem como objeto social: "hotéis; confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; confecção, sob medida, de roupas profissionais; comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Referente a empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA.**, seu objeto social é: "hotéis; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simplex Nacional** no exercício de 2024. Consigna-se que, em 24/03/2025 houve alteração de sócio, admitindo-se Gabriel Oliveira Luciano e retirando-se Jorge Felipe Isper. Contudo, em

29/04/2025, a referida alteração foi revertida, retirando-se da sociedade Gabriel Oliveira Luciano e admitindo-se Jorge Felipe Isper.

Quanto à empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, seu objeto social é indicado como: "construção de edifício; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio; incorporação de empreendimentos imobiliários; obras de alvenaria e reboco e outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Por fim, a empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA.** tem como objeto social: "hotéis; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos", e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em abril/2025, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de 72 **colaboradores**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
ATIVOS	63	64	57
ADMITIDOS	4	5	-
FÉRIAS	1	1	4
AFASTAMENTO	7	6	10
LICENÇA MATERNIDADE	-	1	1
DEMITIDOS	1	3	1
TOTAL	75	77	72

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Importante destacar que a variação do quadro de colaboradores não forma a equação exata, em virtude de haver colaboradores em contrato intermitente.

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de abril/2025, totalizaram o montante de **R\$ 193.396,00**, sendo R\$ 176.124,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 17.273,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	141.876	154.220	164.868
RESCISÃO CONTRATO TRABALHO/INDENIZAÇÕES	15.202	12.714	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 1.267	- 2.830	961
MENSALIDADES ASSOCIATIVAS	-	151	-
FÉRIAS	6.819	11.869	9.381
13º SALÁRIO	-	-	533
EXAMES E SERVIÇOS MÉDICOS	-	-	382
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	162.631	176.124	176.124
INSS	3.830	2.967	3.957
FGTS	15.005	12.630	13.315
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	18.835	15.598	17.273
TOTAL	181.467	191.721	193.396

Ainda, observou-se que, em abril/2025, houve um acréscimo de 1% no total geral, sendo que a principal variação foi registrada no grupo despesa direta com pessoal, na rubrica “salários e ordenados”.

No mais, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, observa-se que, os gastos com prestadores de serviços autônomos sumarizaram a monta de R\$ 24.034,00 em abril/2025.

IV.II. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	4.295	4.339	2.820
PRÓ-LABORE	4.699	4.699	3.181
IRRF	- 43	1 -	11
INSS	- 361	- 361 -	350
JORGE FELIPE ISPER	2.494	2.494	2.513
PRÓ-LABORE	2.824	2.824	2.824
IRRF	- 19	- 19	-
INSS	- 311	- 311 -	311
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE	7.523	7.523	6.005
DESCONTOS	- 734	- 690	- 671
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	6.789	6.833	5.334

Conforme análise da tabela supra, não houve variação nos valores a título de pró-labore, bem como dos custos com encargos incidentes, em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 6.005,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 671,00, restando o valor líquido a pagar de R\$ 5.334,00, creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar", em abril/2025.

No mais, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 6.633,00 referentes ao pró-labore em abril/2025.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS cota patronal" à alíquota de 20% e que este encargo compõe o valor total devido à Previdência no mês em análise.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR, Hotel Fazenda e JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
SERVIÇOS PRESTADOS	868.666	814.165	759.640
VENDA DE UNIDADES	43.196	265.645	172.996
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	911.862	1.079.810	932.635
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 91.166	- 67.926	- 82.949
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 91.166	- 67.926	- 82.949

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

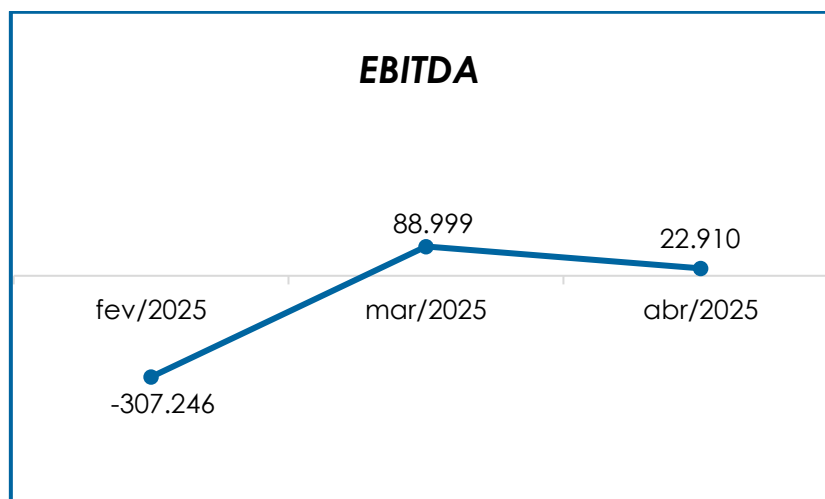
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RECEITA LÍQUIDA		820.696		1.011.884		849.686
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	303.438	-	152.028	-	14.149
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	145	-	18	-	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		517.113		859.838		835.537
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	527.512	-	514.269	-	161.400
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	170.154	-	183.647	-	183.647
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	107.858	-	57.325	-	448.853
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	18.835	-	15.598	-	17.273
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	1.455
EBITDA	-	307.246		88.999		22.910
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	33,69%		8,24%		2,46%

No mês de abril/2025, o Grupo apurou o **lucro operacional** de **R\$ 22.910,00** no cálculo do **EBITDA**, registrando um decréscimo de R\$ 66.090,00 no resultado apurado no período anterior, principalmente em razão, principalmente, do decréscimo registrado na rubrica "despesas de produção/serviços", bem como no faturamento bruto.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no último trimestre:



VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

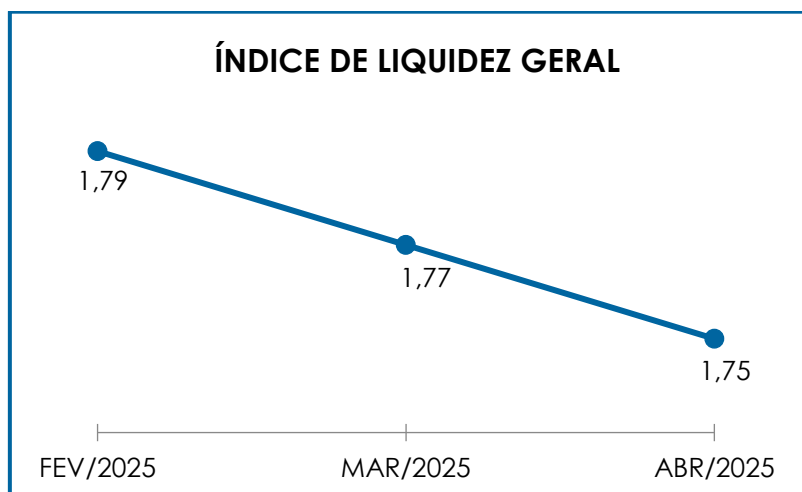
VI.I. LIQUIDEZ GERAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,75 no mês de abril/2025, de modo que registrou um decréscimo de 1%, em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,75**, em abril/2025.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Enfim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulante e não circulante", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		FEV/2025		MAR/2025		ABR/2025
DISPONÍVEL		2.202.642		2.292.642		2.084.292
FORNECEDORES	-	374.721	-	312.083	-	366.352
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	2.183.472	-	2.347.184	-	2.667.528
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	-	20.000	-	20.000	-	20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	3.834.380	-	4.171.115	-	4.900.206
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	1.496.734	-	1.716.461	-	1.560.155
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	466.638	-	466.638	-	-
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	-	3.493.239	-	3.493.239	-	3.493.239
DÍVIDA ATIVA	-	9.666.543	-	10.234.078	-	10.923.189
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	85.046	-	92.169	-	104.584
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	-	-	-	-	720
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	40.612	-	35.914	-	49.980
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.320.308	-	1.296.194	-	1.303.759
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	3.567.223	-	3.426.605	-	3.351.870
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	5.013.189	-	4.850.882	-	4.809.473
TOTAL	-	14.679.732	-	15.084.960	-	15.732.662

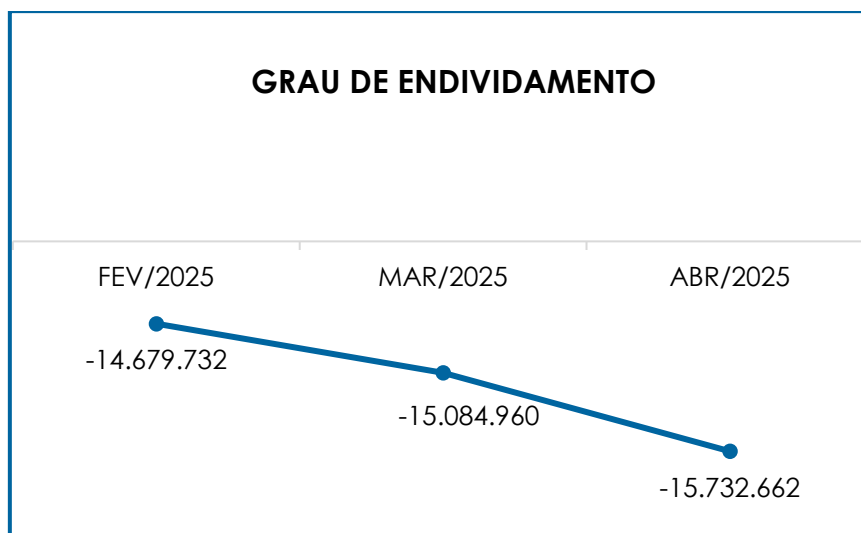
Em **abril/2025**, notou-se um acréscimo de R\$ 647.702,00 na Dívida consolidada das Companhias em relação ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 15.732.662,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 10.923.189,00, registrando um acréscimo de 7% em relação ao mês anterior, representando 69% da dívida financeira líquida do Grupo em abril/2025. Ademais, importante mencionar que houve reclassificação entre os grupos “outras obrigações – circulante” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”, de modo que é possível observar uma variação considerável nos saldos apresentados no mês analisado.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou um decréscimo de 1%, fato justificado, principalmente, pela variação ocorrida na rubrica “parcelamentos fiscais – longo prazo”, representando 31% do endividamento total do Grupo em abril/2025.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no último trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

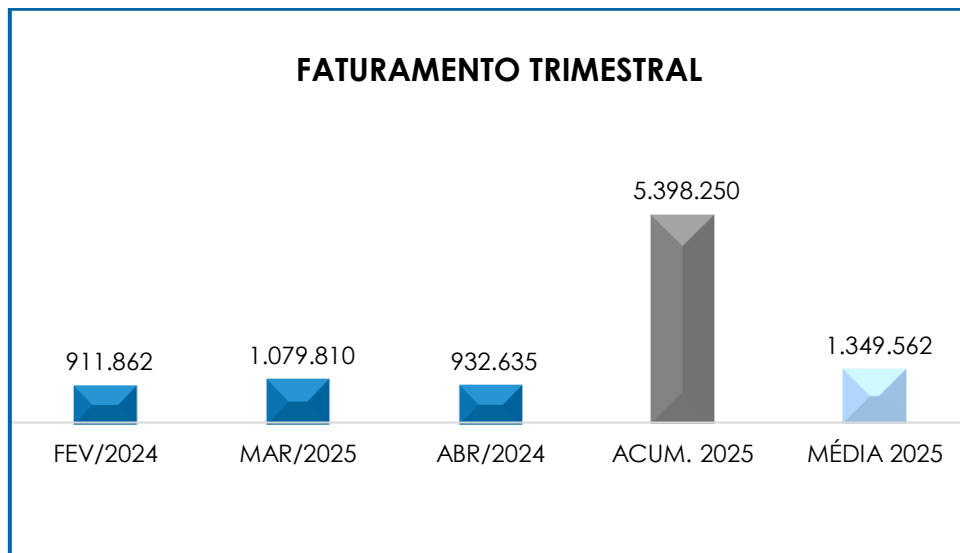
VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de abril/2025 foi de R\$ 932.635,00, sendo distribuídos em R\$ 759.640,00 faturado pela Recuperanda **CBR** e R\$ 172.996,00 na **JFX Construtora**. Após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 849.686,00.

A seguir, temos a explanação gráfica do faturamento bruto no último trimestre.



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	2.202.642	2.292.642	2.084.292

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CLIENTES	69.369	79.669	3.922.059
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	-	3.964
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.320	7.900	2.001
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	369.168	344.625	448.937
ATIVO CIRCULANTE	2.648.499	2.724.836	6.461.252
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.568.744	1.572.244	1.575.744
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	2.002.749	2.343.433	-
EMPRÉSTIMOS	2.183.472	2.347.184	1.440.563
DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	7.693
IMOBILIZADO	22.421.153	22.425.054	22.422.479
DEPRECIAÇÕES	- 632.565	- 649.722	- 666.879
INTANGÍVEL	-	-	4.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.543.553	28.038.192	24.783.600
ATIVO TOTAL	30.192.052	30.763.028	31.244.852

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 570.977,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês de abril/2025 foi de **R\$ 31.244.852,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 21% do Ativo total do Grupo, em abril/2025 e sumarizou R\$ 6.461.252,00, com acréscimo no importe de R\$ 3.736.416,00, se comparado ao mês anterior. Importante mencionar que, no período analisado, as Recuperandas trocaram de escritório contábil, de modo que houve reclassificação de valores nos demonstrativos contábeis, sendo que, no Ativo, a principal modificação se deu em “títulos a receber”, que anteriormente estava alocado no ativo não circulante, sendo transferido para o ativo circulante, no grupo “clientes”.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2025, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 2.084.292,00, estando composta pelos seguintes valores:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DISPONÍVEL	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
CAIXA GERAL	325.260	333.345	341.367
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.774	19.962	32.544
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.864.608	1.939.336	1.710.381
TOTAL	2.202.642	2.292.642	2.084.292

Analisando as variações ocorridas no período em questão, verificou-se um decréscimo de 9%, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem inferiores aos pagamentos e resgates, resultando na redução das disponibilidades ao final do período.

- **Clientes:** no mês de abril/2025 o referido grupo registrou saldo de R\$ 3.922.059,00, de modo que sofreu um acréscimo na monta de R\$ 3.842.390, em relação ao período anterior, uma vez que a rubrica "títulos a receber", que estava alocado no ativo não circulante, foi transferida para o ativo circulante, no grupo "clientes".

- **Adiantamentos a empregados:** nota-se um decréscimo de 75%, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica "adiantamento de salários".

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 79% do ativo total das Recuperandas, em abril/2025 e somaram R\$ 24.783.600,00, registrando um decréscimo de R\$ 3.254.592,00. Importante mencionar que, no período analisado, as Recuperandas trocaram de escritório contábil, de modo que houve reclassificação de valores nos demonstrativos contábeis, sendo que, no Ativo, a principal modificação se deu em "títulos a receber", que anteriormente estava alocado no ativo não circulante, sendo transferido para o ativo circulante, no grupo "clientes".

- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Registrou, no

período analisado, um acréscimo de R\$ 3.500,00, somando o saldo final em R\$ 1.575.744,00.

- **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperanda, sendo que, no período analisado, observa-se um decréscimo na monta de R\$ 906.621,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 1.440.563,00.

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

No entanto, em razão da mudança de escritório contábil responsável, identificou-se que alguns saldos foram zerados, fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, de modo que os devidos esclarecimentos serão comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

- **Despesas Antecipadas:** corresponde ao grupo de contas que englobam despesas pagas no período analisado, que serão consumidas no futuro. O referido grupo encerrou o mês de abril/2025 com saldo de R\$ 7.693,00, referente a “férias a vencer”.

- **Imobilizado e Intangível (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em abril/2025, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 17.157,00, bem como adição no importe de R\$ 1.425,00 em “consórcio de bens”, resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 21.755.600,00, no período analisado.

Com relação ao intangível, tem-se o saldo de R\$ 4.000,00, o qual não sofreu alteração em relação ao período anterior.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO		FEV/2025		MAR/2025		ABR/2025
FORNECEDORES	-	374.721	-	312.083	-	366.352
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	85.046	-	92.169	-	104.584
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS		-		-		720
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	40.612	-	35.914	-	49.980
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.320.308	-	1.296.194	-	1.303.759
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	2.183.472	-	2.347.184	-	2.667.528
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	3.834.380	-	4.171.115	-	4.900.206
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	466.638	-	466.638		-
PASSIVO CIRCULANTE	-	8.305.178	-	8.721.297	-	9.391.690
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	20.000	-	20.000	-	20.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	1.496.734	-	1.716.461	-	1.560.155
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	3.567.223	-	3.426.605	-	3.351.870
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	3.493.239	-	3.493.239	-	3.493.239

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	8.577.196	-	8.656.306	-	8.425.264
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	783.700	-	783.700	-	783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.837.823	-	11.837.823	-	21.895.426
RESULTADOS ACUMULADOS	-	-	-	-	-	10.057.603
PASSIVO TOTAL	-	29.503.897	-	29.999.126	-	30.438.477

De modo geral, houve um acréscimo de R\$ 439.351,00 no **Passivo** consolidado, totalizando o valor de **R\$ 30.438.477,00**, em abril/2025.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 9.391.690,00 em abril/2025, registrando um acréscimo de 8%.

- **Fornecedores:** em abril/2025, o saldo apresentado foi de R\$ 366.352,00, sofrendo um acréscimo de 17% em comparação ao período anterior, uma vez que os pagamentos foram inferiores às novas aquisições.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

1. Obrigações diretas com pessoal: considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês abril/2025, os valores devidos sumarizaram R\$ 104.584,00, com acréscimo de 13%.

Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que o Grupo

realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, 13º salário, adiantamento de salários, autônomos, rescisões trabalhistas e de pró-labore.

2. Obrigações sociais a recolher: no mês de abril/2025, apresentou o montante de R\$ 49.980,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, de modo que registrou um acréscimo de 39%, no período analisado. No mais, as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em abril/2025 o subgrupo apresentou um acréscimo de 1%, findando o mês com saldo de R\$ 1.303.759,00.

Sendo que as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, o qual sofreu um acréscimo de 14% no período analisado, resultando no saldo final de R\$ 2.667.528,00, em abril/2025.

Ainda, destaca-se que este subgrupo demonstra a contrapartida dos valores registrados no grupo contábil “Empréstimos (entre empresas)”, abordado no tópico VIII.I – Ativo.

- **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em abril/2025, nota-se o valor de R\$ 4.900.206,00, de modo que registrou um acréscimo de 17%, de modo que houve novas apropriações, bem como pagamentos no período analisado.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de abril/2025, sumarizaram R\$ 8.425.264,00, registrando um decréscimo de R\$ 231.042,00.
- **Parcelamentos fiscais – LP:** no período analisado, observou-se um decréscimo de 2%, em virtude dos pagamentos realizados, resultando na quantia consolidada de R\$ 3.351.870,00, em abril/2025.
- **Outras Obrigações – Longo Prazo:** o referido grupo é composto pela rubrica “adiantamento de clientes” e encerrou o período com saldo de R\$ 1.560.155,00, de modo que sofreu um decréscimo de 9%, uma vez que as baixas de adiantamentos foram superiores aos novos recebimentos.
- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** no mês de abril/2025, a rubrica sumariou o saldo de R\$ 3.493.239,00, de modo que não sofreu variação no período analisado.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
INSS A RECOLHER	- 26.085	- 19.995	- 20.240
FGTS A RECOLHER	- 15.247	- 16.639	- 29.740
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	720	720	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	40.612	-	35.914	-	49.980
ICMS A RECOLHER	-	145	-	18	-	0
ISS A RECOLHER	-	647.831	-	655.473	-	652.747
IRRF A RECOLHER	-	8.403	-	5.096	-	2.511
CRF A RECOLHER	-	2.209	-	2.882	-	-
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	43.360	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	-	1.375	-	1.563	-	-
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	2.374	-	5.562	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	1.758	-	4.627	-	-
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	-	-	-	-	-	1.166
PIS A RECOLHER	-	422	-	1.868	-	6.204
COFINS A RECOLHER	-	1.966	-	8.640	-	28.649
ISS RETIDO A RECOLHER	-	610.464	-	610.464	-	610.464
IRPJ A RECOLHER	-	-	-	-	-	1.261
CSLL A RECOLHER	-	-	-	-	-	757
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.320.308	-	1.296.194	-	1.303.759
PARCELAMENTO ISS PM ALVARES MACHADO	-	-	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-
RFB DEMAIS BEBITOS 005.138.454	-	7.548	-	7.374	-	7.199
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	-	61.825	-	60.931	-	60.032
RFB PARCELAMENTO RLP-SN 9131	-	178.611	-	177.316	-	176.021
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	-	32.883	-	31.709	-	30.534
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	-	32.461	-	31.344	-	30.876
SFB SIMPLES NACIONAL 005018465	-	18.245	-	17.949	-	17.651
RFB DEMAIS DEBITOS 005138347	-	5.065	-	4.970	-	4.873
RFB SIMPLES NACIONAL RLP 9131	-	144.399	-	143.382	-	142.366
PGFN AIIM 8052400504894	-	33.402	-	32.938	-	31.819
RFB DEBITOS PREVIDENCIARIOS 003.901.403	-	119.766	-	52.677	-	18.898
RFB DEMAIS DEBITOS 003.901.384	-	2.852.653	-	2.786.999	-	2.753.943
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.0007	-	80.364	-	79.016	-	77.658
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	3.567.223	-	3.426.605	-	3.351.870
TOTAL	-	4.928.143	-	4.758.714	-	4.705.609

Conforme tabela supra, em abril/2025 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 4.705.609,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), registrando um decréscimo de 1%, no período analisado.

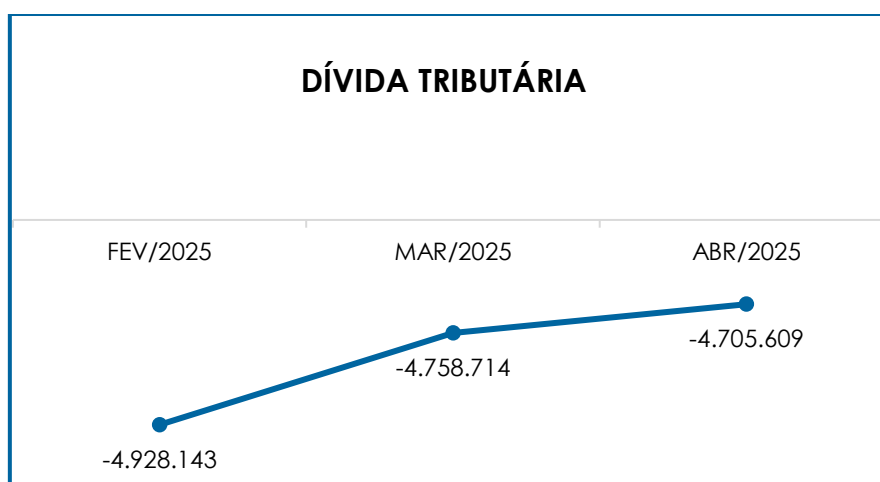
- **Encargos Sociais:** em abril/2025, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 49.980,00, com acréscimo de 39%, sendo a principal variação registrada em "FGTS". O referido grupo representou cerca de 1% do total da dívida tributária.

Quanto aos pagamentos, no mês de abril/2025 foi possível verificar o adimplemento de R\$ 18.576,00 a título de "INSS" e R\$ 214,00 relativos ao "FGTS", conforme registros apurados do Livro Razão e extratos bancários de cada Recuperanda.

- **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 28% do total da dívida no mês de abril/2025 e com o montante no valor de R\$ 1.303.759,00, registrando um acréscimo de 1%, uma vez que os pagamentos foram superiores às novas apropriações no mês analisado.

- **Parcelamentos – LP:** em abril/2025, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 3.351.870,00, representando 71% da dívida tributária total do mês analisado, o qual registrou um decréscimo no importe de 2%.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido na ordem de R\$ 5.596.154,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a minoração de aproximadamente 16% da dívida tributária, data base abril/2025.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidas nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recaem sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado

líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
SERVIÇOS PRESTADOS	868.666	814.165	759.640
VENDA DE UNIDADES	43.196	265.645	172.996
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	911.862	1.079.810	932.635
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 91.166	- 67.926	- 82.949
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 91.166	- 67.926	- 82.949
RECEITA LÍQUIDA	820.696	1.011.884	849.686
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90,00%	93,71%	91,11%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 303.438	- 152.028	- 14.149
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 145	- 18	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	517.113	859.838	835.537
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	56,71%	79,63%	89,59%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 527.512	- 514.269	- 161.400
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 170.154	- 183.647	- 183.647
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 107.858	- 57.325	- 448.853
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 18.835	- 15.598	- 17.273
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-	- 391	-
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 5.236	- 3.636	- 957
DESPEAS COM DEPRECIAÇÕES	- 17.110	- 17.157	- 17.157
OUTRAS DESPEAS	-	-	- 1.455
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 329.592	67.816	4.796
RECEITAS FINANCEIRAS	14.040	11.937	41.082
DESPEAS FINANCEIRAS	- 4.601	- 4.004	- 3.405
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 320.153	75.748	42.472
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 320.153	75.748	42.472

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de abril/2025, com **resultado contábil positivo** no valor de **R\$ 42.472,00**, registrando um decréscimo na monta de R\$ 33.276,00, em relação ao mês anterior.

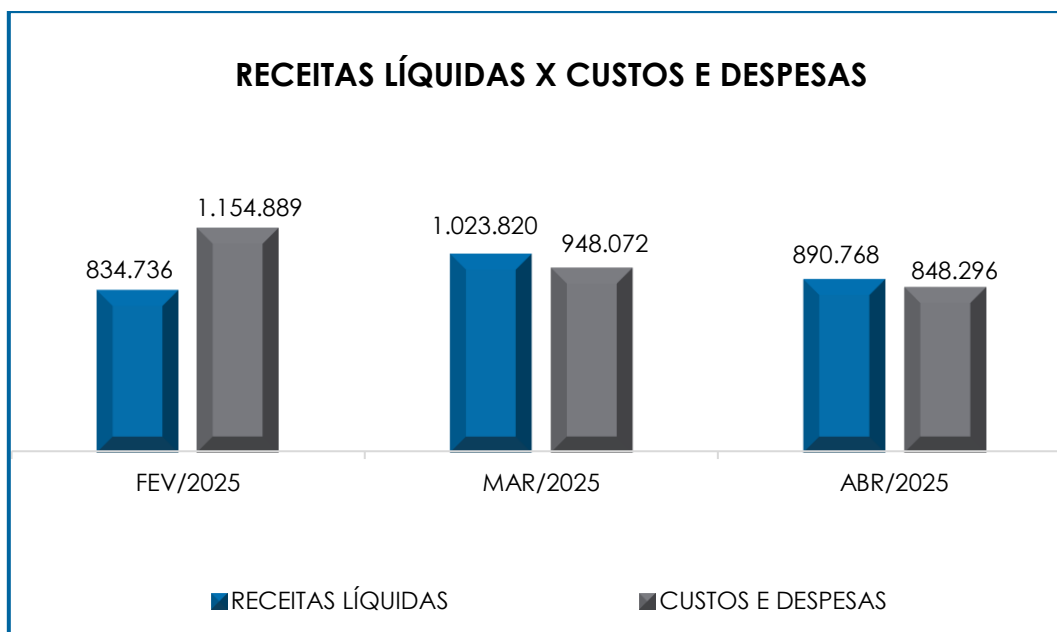
A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês abril/2025 foi de R\$ 932.635,00, estando composta pela “prestação de serviços” e pelas “vendas de unidades”. No período analisado, verifica-se um decréscimo de 14% no faturamento bruto.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de abril/2025, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 82.949,00, referentes aos “tributos incidentes sobre vendas” e a “vendas de unidades anuladas”, de modo que o referido grupo registrou um acréscimo de 22% no período analisado.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 14.149,00 em abril/2025, evidenciando um decréscimo de 91% no período analisado, referente a compra de produtos para prestação de serviço.
- **Despesas administrativas:** no mês de abril/2025, o saldo apresentado foi de R\$ 161.400,00, demonstrando um decréscimo de 69% no período analisado.
- **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** em abril/2025, houve um acréscimo de 1%, resultando no montante final de R\$ 200.919,00.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal em abril/2025 consumiram 22% do faturamento.

- **Despesas tributárias:** no mês de abril/2025, estas despesas sumarizaram R\$ 957,00, registrando um decréscimo de 74%.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que, em abril/2025, houve o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 17.157,00.
- **Receitas financeiras:** em abril/2025, verifica-se saldo na monta de R\$ 41.082,00, o qual registrou um acréscimo na monta de R\$ 29.145,00, ocorrido principalmente na rubrica “rendimento de aplicações financeiras”.
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 3.405,00 em abril/2025, registrando um decréscimo de 15%, quando comparado ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em abril/2025, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 890.768,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 848.296,00, evidenciando apuração do **lucro contábil** de **R\$ 42.472,00**.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, no mês de **abril/2025**, do total de 72 colaboradores diretos. No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 193.396,00** em abril/2025, o qual representou 21% do faturamento bruto.

O **EBITDA**, em abril/2025, apresentou um lucro operacional de **R\$ 22.910,00**, uma vez que as receitas auferidas no período foram superiores aos custos e despesas.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,75**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos

suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** teve majoração de 4% em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 15.732.662,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem inferiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em abril/2025, o total de **R\$ 932.635,00**, apresentando decréscimo em 14% quando comparado ao mês anterior.

Em abril/2025, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 31.244.852,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 30.438.477,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 806.376,00, refere-se ao **resultado contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a dezembro/2025, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumou **R\$ 4.705.609,00**, registrando um decréscimo de 1% no período analisado.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do lucro contábil de **R\$ 42.472,00** em abril/2025.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de **abril/2025**, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida

documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 23 de junho de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Roberta Rodrigues Pavan

Contadora – CRC/SP 331.227

Daniel Garcia de Oliveira

Contador –CRC/SP 316.401

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571